



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 1790

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN CNPJ – 09.079.344/0001-02 www.camarasm.rn.gov.br

Ato Numerado Nº 002/2023

Santana do Matos, 01 de dezembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal do Santana do Matos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso I, alínea a do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o período de recesso da Câmara Municipal de Santana do Matos;

CONSIDERANDO, que o período de Recesso é dia 1ª a 31 de janeiro; 1ª a 31 de julho e 1ª a 31 de dezembro de cada ano de acordo com Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

RESOLVE:

- **Art. 1º** A Câmara Municipal de Santana do Matos durante o perídio de recesso funcionará das 8:00h às 12:00h.
- $Art.\ 2^o$ Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta do Palácio Macêdo Filho, Santana do Matos, 01 de dezembro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata Presidente

> Publicado por: Ana Luiza da Costa Silva Código Identificador: 15562028